

PROJETO DE LEI N° 3085.10, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), assim classificado:

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE;

10.302.0024.2108 - PROGRAMA - GESTÃO PLENA DA SAÚDE;
3.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 920.000,00

T O T A L	R\$
920.000,00	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação 2026 advindo do Programa de Rede de Assistência Porta de Entrada.....R\$ 920.000,00

SUB	TOTAL	R\$
920.000,00		
T O T A L	R\$	
920.000,00		

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 13 de janeiro de 2026.

VANDERLEI JOSÉ TALINI
Prefeito Municipal em Exercício
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N°3078.10/2026.
Ao Projeto de Lei N° 3085.10/2026.

Progresso, 13 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal Vigente.

O presente Projeto visa inserir na Lei Orçamentária Anual/2026 valores provenientes do Programa de Rede de Assistência Porta de Entrada Saúde" se refere à Atenção Primária à Saúde (APS), que é o primeiro contato do cidadão com o SUS, focando na prevenção e cuidado básico.

O referido valor, proveniente do Estado RS, será repassado ao Hospital Santa Isabel, através de Convênio específico (Gestão Plena da Saúde), em 12 parcelas, o que deverá garantir o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde.

Ante o exposto e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

VANDERLEI JOSÉ TALINI
Prefeito Municipal em Exercício